

Apresentado, lido
EM 07/10/2025
Secretário



APROVADO
EM 07/10/2025
MARIMINANE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

REQUERIMENTO Nº. 59/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando Ihe nesta oportunidade, o vereador José Gregório R. Damaceno Neto – Dezinho, vem através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria responsável No sentido de providenciar a recuperação da estrada que liga a BR 135, as comunidades ACRE, BOM TEMPO E CADÓIS, Zona rural desse município.

JUSTIFICATIVA

A estrada mencionada possui grande importância para a mobilidade rural, sendo rota diária para o transporte escolar que depende do serviço de transporte publico para frequentar as unidades de ensino, além disso, é amplamente utilizado pelos moradores da referidas comunidades e demais pessoas que utilizam e dependem dessa estrada. Onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafego; pois possui inúmeras costelas de vacas e outros danos mais, causando assim inúmeros danos aos transportes e as pessoas de forma geral.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí – PI, 02 de Outubro de 2025

José Gregório Rodrigues Damaceno Neto – Dezinho

VEREADOR